



107
J.M.P.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.712

De 14 de agosto de 1.981

Dispõe sobre abertura de Crédito-Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10/agosto/81, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

06	DEPTO., DE EDUC. CULT., SAÚDE E PROM. SOCIAL	
06.01	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	8.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
08.42.1881.001	C. Interescolar de Educação Física e Esportes	8.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	13.500.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.60.3281.025	Praça Dante Alighieri	500.000,00
10.60.3281.027	Ampliação e Reforma de Praças Públicas	13.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, - das Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

06	DEPTO., EDUCAÇÃO, CULT., SAÚDE E PROM. SOCIAL	
06.02	SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	9.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
08.42.1901.008	C. Educação e Recreação Uirapuru	8.000.000,00
08.42.1901.006	C. Educação e Recreação CECAP	1.000.000,00
06.05	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	12.000.000,00

[Handwritten signature and notes on the left margin]

7



108
S.M.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2281.011	C. Esport. São José	4.000.000,00
08.46.2281.012	C. Esport. Mirapuru	2.000.000,00
08.46.2281.013	C. Esport. Sta. Angelina	4.000.000,00
08.46.2281.015	C. Esport. do Parque das Laranjeiras	2.000.000,00

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 07.08 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3281.026 Praça Miguel de Lorenzo 500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de agosto de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).-

WALDEMAR DE SANTI
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. CARLOS ALBERTO FRANCO
 -Diretor de Gabinete-

Registrada às fls. nºs 020 e 021 do livro competente nº 17.-

PGP/

Autor: Prefeitura
 Projeto de lei 65/81
 Processo 114/81